



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 532, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.655, de 31 de Dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 02 de Janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.016, de 28 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por 120 dias (cento e vinte) dias, com prazo de execução das atividades semanais de 2h, a contar do dia 29/03/2016, sendo este o novo prazo para a conclusão do Projeto Político Pedagógico designado pela Portaria nº 2.016 de 28/09/2015.

Art. 2º – Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores Jennifer de Carvalho Medeiros, matrícula SIAPE nº 2057234, Diene Ellen Tavares Silva, matrícula SIAPE nº 1896149, Tereza Alice Amaro Medeiros, matrícula SIAPE nº 2158150, Letícia Érica Gonçalves Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1342684, Mauro Oliveira Alencar, matrícula SIAPE nº 2086801, Maxem Luiz de Araújo, matrícula SIAPE nº 2085445.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 07.03.2016